



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAMBIRA
PODER LEGISLATIVO

EDITAL 001/2022

Determina abertura do processo eleitoral para eleição da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Macambira/SE - Biênio 2023/2024.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MACAMBIRA, ESTADO DE SERGIPE, neste ato através de seu Presidente, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao que determina o Regimento Interno e a Lei Orgânica, edita:

Art. 1º - A eleição para renovação da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Macambira, Biênio 2023/2024, ocorrerá em Sessão Extraordinária designada para o dia **13 de DEZEMBRO**, às 18:00 horas, mediante escrutínio aberto, no Plenário do Poder Legislativo.

Parágrafo Primeiro: O horário e o prazo para registro de chapas dar-se-á até 24 horas (vinte e quatro) antes da sessão, na Secretaria da Câmara Municipal de Macambira/Sergipe.

Parágrafo Segundo: Os interessados deverão inscrever-se mediante chapa completa, no qual deverá constar os cargos previsto no Regimento Interno, com nome e assinatura legível dos respectivos membros, sendo vedada a inscrição de vereadores em mais de uma chapa.

Parágrafo Terceiro: Caso havendo inscrição de vereadores em mais de uma chapa, prevalecerá a primeira inscrição feita junto a Secretaria da Câmara Municipal.



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAMBIRA
PODER LEGISLATIVO

Parágrafo Quarto: Após a inscrição da Chapa, devidamente registrada junto a Secretaria da Câmara Municipal, fica vedada a apresentação de requerimento individual, solicitando a retirada do nome já registrado.

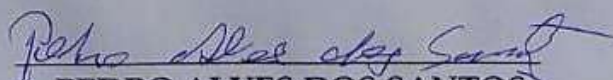
Parágrafo Quinto: Não será permitido a inscrição de Chapa incompleta. É necessário inscrever as chapas com todos os membros e seus respectivos cargos. Caso a chapa fique incompleta após sua inscrição será considerada nula.

Art. 2º - Será considerada vencedora a Chapa que obtiver a maioria simples dos votos válidos e, em caso de empate, será considerado eleito o vereador mais idoso dentre os candidatos a Presidente.

Parágrafo Primeiro: O Processo Eleitoral poderá ser realizado com a presença da maioria simples dos membros da Casa.

Parágrafo Segundo: A apuração será feita pelo Presidente da Sessão com auxílio do 1º Secretário, ou quem o substituir, sendo que logo após a apuração será declarada eleita a chapa vencedora com posse em 1º de Janeiro de 2023.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Macambira, 08 de dezembro de 2022.


PEDRO ALVES DOS SANTOS
PRESIDENTE